

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO

TERMO DE REFÊNCIA Nº 004/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Francisco Freire de Carvalho, através do Comitê Executivo Francisco Freire de Carvalho torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 004/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Francisco Freire de Carvalho.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo: (expediente, higiene/limpeza, elétrico, processamento de dados, bens e imóveis) e item de capital/permanente (Impressora multifuncional) para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Francisco Freire de Carvalho, localizada na Rua Guimard Pinheiro Freire Rodrigues, nº 061 – Bairro São Francisco, neste município de Mâncio Lima/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta de custeio é de: R\$ 5.414,00 (Cinco mil, quatrocentos e quatorze reais) e de Capital é de: 9.788,00 (Nove mil, setecentos e oitenta e oito reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – Material de expediente (CUSTEIO)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Papel A4 1x10 resma com 500 folhas	Cx	04
02	Tinta Universal para pinceis de quadro branco 500ml cor preta e azul	Unid	02
03	Lápis preto nº02	Cx	02
04	Caneta cores variadas (1x50)	Cx	02
05	Borracha branca oval tamanho 5,2cm x 2,8cm x 1,1cm	Unid	57
06	Pincel Para Quadro Branco recarregável cores variadas (1x12)	Cx	05
07	Apagador Quadro Branco com feltro Multi Camadas	Unid	09

LOTE II – Material de Processamento de dados (CUSTEIO)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Tinta para cartucho Epson L4260 pigmentada preto com 100 ml, nas cores preta, amarela, azul e rosa	Unid	08

LOTE III – Material elétrico e eletrônico (CUSTEIO)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Lâmpadas Led bulbo 50w, luz branca	Unid	13

LOTE IV – Material para manutenção de bens e imóveis (CUSTEIO)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Fechadura em aço inox simples para porta de madeira	Unid	05
02	Assento sanitário convencional almofadado	Unid	04
03	Descarga em plástico para banheiro	Unid	02

LOTE V – Material de Limpeza (CUSTEIO)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Detergente de 500 ml (1 x 24)	Cx	01
02	Limpa alumínio de 500 ml (1 x 24)	Cx	01
03	Água sanitária de 1.000ml (1x12)	Cx	01

LOTE VI – Equipamento para áudio e vídeo (CAPITAL)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Impressora Multifuncional Jato de tinta micropiezso WF-c5890	Unid.	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por Lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia 24/09/2025.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Francisco Freire de Carvalho, no dia: 25/09/2025 às 07h30min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma de menor preço por Lote. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Francisco Freire de Carvalho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

Mâncio Lima - Acre, 18 de setembro de 2025.

José Aldenir Araújo Rodrigues
Presidente do Comitê Executivo